

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 05 N°: 1541 QUARTA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer Kitiely Paula Nunes de Freitas

> Chefia de Gabinete Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

> Secretaria Municipal de Saúde Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 079/2021.
- 2 Fato Gerador: Solicitação nº 112/2021 Pregão Presencial nº 062/2021 Processo nº 8466/2020 FMAS.
- 3 Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa *CRISTIANE FERREIRA SILVA*.
- 4 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficina de artesanato e bijuterias com fornecimento de material necessário, destinada aos jovens e adultos inscritos no cadúnico, conforme termo de referência que integra este contrato.
- **5 –** Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.
- **6** Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
- 7 Valor Total: R\$ 67.539,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais).

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



Prefeita Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Marcelo de Souza Batista



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247 E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br – cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

Por razão da Pandemia de COVID-19, convocar excepcionalmete **Reunião Ordinária** ONLINE, no próximo dia 30 de junho de 2021, às 13h30, atraves do seguinte link: https://conasems-br.zoom.us/j/94454627319?pwd=Tk1uN09GZWIvZW1oZHIVSTltYm1tUT09

- Informes Gerais;
- Informes Gerais, Pré-Conferencia Municipal de Saúde de Quissmã; Informes sobre a 14° Conferencia Municipal de Saúde de Quissamã

Quissamã, 28 de junho de 2021

Carolina dos Santos Pessanha

Presidente do CMSQ Biênio -2019/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3168/2021

EM 29 DE JUNHO DE 2021.

ATUALIZA AS MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS, INDISPENSÁVEIS AO ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

A Prefeita do Município de Quissamã. MARIA DE FÁTIMA PACHECO, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento iurídico

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de prevenção à propagação local da pandemia de coronavírus, causador da COVID-19,

DECRETA:

- Art. 1º Os servidores públicos municipais, portadores de doenças imunodeficientes, de doenças oncológicas, de cardiopatias graves, de pneumopatias graves, de nefropatias graves, e todas as servidoras gestantes deverão afastar-se dos postos de trabalho, no período de 1°/07/2021 a 31/07/2021, devendo executar as respectivas atividades de modo remoto, sempre que possível, mediante a orientação e supervisão de sua chefia imediata
- § 1º Os servidores públicos, que se enquadram nas condições previstas no caput, deverão informar tal fato a sua chefia imediata
- § 2º Também deverão afastar-se dos seus postos de trabalho, os servidores públicos que apresentarem sintomas gripais compatíveis com os da COVID-19, devendo solicitar atendimento domiciliar por meio do telefone 0800-095-1909- DISK SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo tal fato informado à chefia imediata
- § 3º Entende-se como servidores públicos aqueles ocupantes de cargos efetivos ou comissionados do Poder Executivo.
- Art. 2º Os servidores públicos municipais afastados de suas atividades laborativas presenciais, em virtude do instituído no Decreto Municipal nº 3149/2021 e no presente Decreto, deverão retornar ao exercício de suas atividades presenciais após decorridos 28 (vinte e oito) dias da sua imunização com a segunda dose da vacina contra o novo coronavirus (COVID-19).
- Art. 3º Os servidores públicos municipais afastados de suas atividades laborativas presenciais, em virtude do instituído no Decreto Municipal nº 3149/2021 e no presente Decreto, que optarem por não serem imunizados contra o novo coronavirus (COVID-19), deverão retornar ao exercício de suas atividades presenciais no primeiro dia útil subsequente à data em que poderiam ter sido vacinados, de acordo com calendário de vacinação da Secretaria Municipal

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação

Quissamã, 29 de junho de 2021.

Maria de Fátima Pacheco Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 Processo Administrativo nº 3175/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifruti), para o Programa Municipal de Merenda Escolar.

VALOR ESTIMADO: R\$ 877.691,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/07/2021 - 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã -Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro

– Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site http://www.guissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 28 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 084/2021

Processo Administrativo nº 4890/2021

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames diagnóstico em Ultrassonografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 562.610.64.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/07/2021 - 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 -Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 28 de junho de 2021.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ/RJ- CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001 /2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamā/RJ, em acordo com a Lei nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, para a PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2021, a ser realizada no dia 01 de julho de 2021, às 14 horas na Sede dos Conselhos, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- √ Eleição do Novo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ Prestação de contas anual de gestão 2020;
- ✓ Reprogramação de Saldos 2020/2021;
- √ Informes Gerais:

Natália Paula de Souza Secretária Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA III

PORTARIA N° 20.330/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 12/06/2021, EDIÇÃO N° 1522.

Onde se lê:

PROCESSO N°	MAT.	NOME	A PARTIR DE
5641/2021	8263	BRUNA SOUZA DOS SANTOS BAPTISTA	06.05.21

Leia-se:

PROCESSO N°	MAT.	NOME	A PARTIR DE
5641/2021	8362	BRUNA SOUZA DOS SANTOS BAPTISTA	06.05.21





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Processo nº 4289/2021

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste ao Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas Ruas, referente ao Pregão Presencial SRP nº 025/2020, Processo Administrativo nº 9195/2020, da Prefeitura Municipal de Itaperuna/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, da Ata abaixo relacionada e respectiva empresa vencedora:

VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.639.965/0001-82, Valor R\$ 5.138.742,36 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2021.

Junio Selem Pinto Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete

*Republicado por incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Culssamã Secretaria Municipal de Educação Departamento de Bolsas de Estudo Rua Conde de Araruama, n° 425 – Centro - Quissamã - RJ

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - 2021

O Município de Quissamã – RJ, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a concessão de bolsas de estudo para o ensino superior. O processo seletivo será regido de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2042 de 20 de maio de 2021, observadas as regras definidas no presente Edital de Concessão.

1 - DO OBJETIVO:

A concessão de bolsas de estudo visa proporcionar acesso por parte dos estudantes quissamaenses ao Ensino Superior na modalidade presencial e à distância (EAD).

2 - DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO:

- 2.1 O número de bolsas de estudo a ser concedido para o ano de 2021 é limitado, conforme anexo I deste Edital.
- 2.2 A oferta das bolsas de estudo por meio deste edital está fundamentada na Lei N° 2042 de 20 de maio de 2021 e sua regulamentação, assim como na previsão orçamentária para o ano de 2021 estabelecida pela Prefeitura Municipal de Quissamã.
- 2.3 A determinação do número de vagas ofertadas pela prefeitura levará em conta a sua disponibilidade orçamentária.
- 2.4 Caso a disponibilidade orçamentária ultrapasse aquela inicialmente prevista, poderão ser concedidas bolsas além das vagas aqui estipuladas, obedecendo a ordem de classificação.

3 - DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO:

- 3.1 A inscrição será realizada individualmente e deverá obedecer as regras deste edital.
- 3.2 O candidato deverá entregar no Protocolo Geral da Prefeitura, situada à rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, Quissamã, RJ, a ficha devidamente preenchida e assinada e demais documentos comprobatórios conforme definidos na Lei 2042 de 20 de maio de 2021, anexos II e III deste Edital, no período de 05/07/2021 a 09/07/2021, no horário de 8: 30 às 11:30 e 13:30 às 16:30, e às sextas- feiras de 8:30 às 11:30.

- eleção dos candidatos será processada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas o, a partir da análise dos comprovantes socioeconômicos juntamente com outras documentações
- 3.4 Os formulários de declaração socioeconômicos que podem ser utilizados para a comprovação das informações estão disponíveis no presente edital, nos anexos VII, VIII, IX e X.
- 3.5 O candidato deverá apresentar Certidão de Nascimento e/ou Registro Geral (RG) e/ou documento de identificação civil valido em todo território nacional (original e cópia) dos membros do grupo familiar com respectiva renda de cada um para compor o fator de classificação de renda.
- 3.6 O candidato deverá apresentar o Termo de Responsabilidade Anexo V, previamente
- Somente será analisado o pedido do candidato que preencher o(s) formulário(s) socioeconômico(s) e regar a documentação comprobatória, tal como estipulado no edital.
- 3.8 Em caso de não atendimento de um ou mais requisitos, o candidato será eliminado, devendo ser chamado o próximo conforme ordem de classificação.
- 3.9 O resultado da classificação geral dos candidatos será publicado no Diário Oficial de

4 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:

- 4.1 Os candidatos serão pré-selecionados em conformidade com parâmetros de renda mensal familiar per capita estabelecidos na Lei Municipal de Bolsas de Estudo (art. 4°, incisos I, II, III, IV e V. Lei N° 2042 de 20 de maio de 2021), sendo:
- I- Bolsa de estudo integral será concedida ao aluno cuja renda mensal familiar per capita não eda o valor de 01 (um) salário mínimo nacional.
- II- Bolsa de estudo de 90% será concedida ao aluno cuja renda per capita é de até 02 (dois)
- III Bolsa de estudo de 80% será concedida ao aluno cuia renda per capita é de até 03 (três)
- IV Bolsa de estudo de 70% será concedida ao aluno cuja renda per capita é de até 04 (quatro)
- V Bolsa de estudo de 50% será concedida ao aluno cuja renda per capita ultrapassa 04 (quatro) salários mínimos.
- 4.2 O candidato que concorrer a bolsa de estudo cuja família seja cadastrada no cadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais) poderá apresentar a folha resumo.
- 4.3 No caso de empate em relação à renda per capita do candidato, será considerada a maior idade
- 4.4 Não será concedida bolsa de estudo ao candidato que já possua curso superior concluído ou que já seja beneficiário do Programa de Bolsas do Município.

5 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

A análise dos documentos será realizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo pautada nas informações contidas nos comprovantes socioeconômicos juntamente com a entrega da documentação exigida no anexo II deste Edital. O cálculo da Renda será feito a partir da média mensal dos rendimentos recebidos de todas as pessoas que compõem o grupo familiar do(a) candidato(a) e sua posterior divisão pelo mesmo número de pessoas que compõe o grupo familiar. Será considerado para análise da média mensal dos rendimentos o mês do ano vigente anterior à data de inscrição no processo seletivo ou último contracheque

6 - DOS RECURSOS:

- 6.1 . O recurso deverá ser interposto pelo candidato no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar, conforme anexo VI.
- 6.2 . Somente será aceito recurso devidamente protocolado e autuado no processo de inscrição, no Protocolo Geral da Prefeitura, não se admitindo recurso via fax, e-mail e correios.
- 6.3. Os recursos deverão ser digitados ou redigidos em letra legível e devidamente assinados pelo requerente a bolsa de estudo
- 6.4 . Não será admissível a inclusão de quaisquer documentos obrigatórios à inscrição (item 3),

7 - DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS:

A Bolsa de Estudo será cancelada quando o candidato incidir em um dos itens abaixo:

- a. deixar de cumprir os prazos definidos neste Edital;
 b. não assinar o Termo de Compromisso no período indicado pelo Setor Responsável caso seja contemplado com Bolsa de Estudo;
- c. não entregar a certidão de quitação com o tesouro municipal caso seja contemplado com a Bolsa de Estudo;
- d. for verificado, a qualquer tempo, que o candidato usou de má-fé ou falsidade nas informações d. for verificado, a qualquer tempo, que o candidato usou de má-té ou falsidade nas informações prestadas ou ainda evidenciar, objetivamente, por seus bens e recursos, situação socioeconômica familiar contrária à situação apresentada; e. não renovação da bolsa de estudo; f. candidato que ultrapassar a 2 (duas) disciplinas em dependência; g. desistência do curso.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 O Processo Seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo vigorará até o dia 30 de novembro de 2021, independente da data de publicação da Classificação Final.
- O ato da inscrição implicará no conhecimento das regras estabelecidas neste Edital e da Lei 2042 de 20 de maio de 2021.
- 8.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, tornarão nulos os atos decorrentes do processo seletivo
- 8.4 O candidato classificado terá 06 (seis) dias úteis, após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município, para comparecer ao Departamento de Bolsas de Estudo, na Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar ciência da documentação necessária para sector a Toma do Comprehe assinar o Termo de Compromisso.
- 8.5 O não cumprimento do prazo estipulado no item 8.4 implicará na desistência e perda da vaga , não cabendo recurso
- 8.6 O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e número de telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.
- 8.7 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão solucionadas pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo, instituída pela Portaria nº 19.074/2020.

- 8.8 Fica resquardado à Prefeitura Municipal de Quissamã o direito unilateral de cancelar. suspender ou adiar o presente Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo, em
- 8.9 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Quissamã, 29 de junho de 2021

Maria de Fátima Pacheco

ANEXO I

NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO OFERTADAS NO ANO DE 2021

CURSO	TODOS OS CURSOS	MEDICINA
VAGAS	38	02

ANEXO II

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

N°	DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
01	Matrícula em curso de ensino superior autorizado pelo MEC.
02	Comprovante de residência no município (mínimo 6 anos).
03	Comprovante, em nome do candidato, de frequência em estabelecimento de ensino, localizado no município (mínimo de 6 anos).
04	Cópia do Histórico Escolar.
05	Certidão de quitação com o tesouro municipal, caso esteja dentro das vagas ofertadas.
06	Uma foto colorida 3x4 (recente).
07	Cópia do último contracheque ou documento equivalente de todos os membros da família que possuam vínculo empregatício ou exerçam qualquer atividade remunerada.
08	Cópia da declaração do Imposto de Renda de todos os membros da família, se houver.
09	Certidão de nascimento e/ou Registro Geral (RG) e/ou documento de identificação civil válido em todo território nacional (original e cópia) de todos os membros do grupo familiar.
10	Número da conta bancária ou de seu representante legal, devidamente acompanhado de documento comprobatório da conta bancária e de sua titularidade fornecida pela instituição bancária.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

PEDIDO DE BOLSA							
	Nome:						
	Endereço:		Telefone(s):		Maioridade:	Não	
				☐ Sim ☐			
			E-mail:			Cadastro :	
DADOS PESSO	OAIS						
	Idade:	Sexo:	Nacionali dade:	Naturalidade:		Estado Civil:	
		□ M □ F					
CPF:	Identidade:	Órgão:	Emissão:	Responsáv			
				Própri Outro	o 🗌 Pai 🗌 N	lãe_	
TRABALHO							
Tipo de traball	ho:		Salário:				
Local de Traba	alho:		Tel. Traba	balho: Horário:			
INFORMAÇÕE	S COMPLEME	NTARES					
Moradia:				Nº pessoas aluno:	que moram	com o	
Própria 🔲 A	lugada 🗌 Ce	dida					
Servidor público:	Nome:			Esfera:			
☐ Sim ☐ Não				☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal			
FILIAÇÃO							
Pai:			Mãe:				
Profissão: Salário:			Profissão: Salário:			Salário:	

Situação matrimonial: Pai vivo? Mãe viva? Sim Não Sim Não 1 2 3 4 5 6 Out CÓNJUGE Nome: Profissão: Trabalho: Tel. Trab.: Salário: Tempo Observações: Trabalho: Tel. Trab.: Salário: Tempo Tel. Trab.: Salário: Tempo Observações: Trabalho: Tel. Trab.: Salário: Tempo Tel. Casa: CPF: CURSO REQUERIDO Instituição: Telefone 1 Telefone 2 Bairro: Cidade: UF: CEP: CNPJ Agência e Conta Banco: Nome do curso Deriodo da Semestral Anual Matrícula: Ano Letivo: De: Até: Nº: Período/S érie: Turno: EFAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parent Serie Manhā Tarde Período Noite Integra	Trabalho:	Telefone:	Tempo:	Trabalho:	<u> </u>	Telefone:	Tempo:
Sim	masamo.	Tolorono.	rompo.	Trubuliio.		roioiono.	rempe.
Sim Não	Situação mat	rimonial:	Pai vivo?			na Constela	ção
CÓNJUGE Nome:			☐ Sim ☐ Não	= -	□ 1□ 2□	3 4 5	6 Outr
Nome: Trabalho: Tel. Trab.: Tel. Trab.: Tel. Trab.: Salário: Tempo Diservações: RESPONSÁVEL Nome: Parentesco: Fal. Casa: CPF: Endereço: Observações: CURSO REQUERIDO Instituição: Endereço: Bairro: Cidade: CNPJ Agência e Conta Mensalidade curso Período da curso Superior Pés-Graduação Prev. término: Período da curso Ano Letivo: De: Até: Nº: Fal. Casa: CPF: CEP: Banco: Mensalidade curso Prev. término: Prev. término: Prev. término: Serie: Nome: CPF/CNPJ: Parent CO RAGAMENTO PADRÃO Faculdade - Depósito Ressarcimento ao Aluno - Depósito Ransporte para: Veículo: Distância: DESERVAÇÕES CIÊNCIA	CÔN IIIGE						
Disservações: RESPONSÁVEL Nome: Profissão: Trabalho: Tel. Trab.: Salário: Tempo Parentesco: Tel. Casa: CPF: Endereço: Observações: CURSO REQUERIDO Instituição: Endereço: Bairro: Cidade: CORPJ Agência e Conta Banco: Nome do Surso Ensino Superior Pós-Graduação Prev. término: Período da Semestral Anual Matrícula: Ano Letivo: De: Até: Nº: Período/S rie: Manhā Tarde Período Noite Integra FAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parentesco: CURSO REQUERIDO Nome: CPF/CNPJ: Parentesco: Agência: C. Corrente: PAGAMENTO PADRÃO Faculdade — Depósito Ressarcimento ao Aluno - Depósito TRANSPORTE Transporte para: Veículo: Distância: DISTÂNCIA	Nome:				Profissão:		
Disservações: RESPONSÁVEL Nome: Profissão: Trabalho: Tel. Trab.: Salário: Tempo Parentesco: Tel. Casa: CPF: Endereço: Observações: CURSO REQUERIDO Instituição: Endereço: Bairro: Cidade: CORPJ Agência e Conta Banco: Nome do Surso Ensino Superior Pós-Graduação Prev. término: Período da Semestral Anual Matrícula: Ano Letivo: De: Até: Nº: Período/S rie: Manhā Tarde Período Noite Integra FAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parentesco: CURSO REQUERIDO Nome: CPF/CNPJ: Parentesco: Agência: C. Corrente: PAGAMENTO PADRÃO Faculdade — Depósito Ressarcimento ao Aluno - Depósito TRANSPORTE Transporte para: Veículo: Distância: DISTÂNCIA							
RESPONSÁVEL Nome: Profissão: Tel. Trab.: Salário: Tempo	Trabalho:				Tel. Trab.:	Salário:	Tempo:
Nome: Profissão:	Observações	:					
Trabalho: Tel. Trab.: Salário: Tempo Parentesco: Tel. Casa: CPF: CURSO REQUERIDO Instituição: Telefone 1 Endereço: Telefone 2 Bairro: E-mail: Cidade: UF: CEP: CNPJ Agência e Conta Banco: Nome do curso Sensino Superior Pós-Graduação Prev. término: Período da Semestral Anual Matrícula: Ano Letivo: De: Até: Nº: Período/S érie: FAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parent co Banco: Agência: C. Corrente: PAGAMENTO PADRÃO Faculdade — Depósito Ressarcimento ao Aluno - Depósito TRANSPORTE Transporte para: Veículo: Distância: DESERVAÇÕES		EL			D		
Parentesco: Tel. Casa: CPF: CURSO REQUERIDO Instituição: Telefone 1 Endereço: Telefone 2 Bairro: E-mail: Cidade: UF: CEP: CNPJ Agência e Conta Banco: Nome do CURSO CERSINO Superior Pós-Graduação Prev. término: Período da Dolsa Semestral Anual Matrícula: Ano Letivo: De: Até: Nº: Período/S érie: Manhā Tarde Período Noite Integra FAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parent co PAGAMENTO PADRÃO Ressarcimento ao Aluno - Depósito TRANSPORTE Transporte para: Veículo: Distância: DBSERVAÇÕES	Nome:				Profissao:		
Endereço: Observações: CURSO REQUERIDO Instituição: Endereço: Bairro: Cidade: CNPJ Agência e Conta Banco: Nome do Curso Ensino Superior Pós-Graduação Prev. término: Período da polsa Anual Matrícula: Ano Letivo: De: Até: Nº: Período/S érie: Manhā Tarde Período Noite Integra FAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parent co Banco: Agência: C. Corrente: PAGAMENTO PADRÃO Ressarcimento ao Aluno - Depósito TRANSPORTE Transporte para: Veículo: Distância: DBSERVAÇÕES	Trabalho:				Tel. Trab.:	Salário:	Tempo:
CURSO REQUERIDO Instituição: Bairro: Bairro: Cidade: CNPJ Agência e Conta Nome do Curso Ensino Superior Período da Colsa CNP Letivo: CNP L	Parentesco:				Tel. Casa:	CPF:	
Instituição: Telefone 1 Endereço: Telefone 2 Bairro: E-mail: Cidade: UF: CEP: CNPJ Agência e Conta Nome do Curso Ensino Superior Pós-Graduação Prev. término: Período da Dolsa Semestral Anual Matrícula: Ano Letivo: De: Até: Nº: Período/S érie: Manhā Tarde Período Noite Integra FAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parent co PAGAMENTO PADRÃO Ressarcimento ao Aluno - Depósito TRANSPORTE Transporte para: Veículo: Distância: DBSERVAÇÕES	Endereço:				Observaçõ	ies:	
Endereço:		UERIDO					
Bairro: Cidade: CNPJ							
Cidade: CNPJ				E mail:		Telefone 2	
Agência e Conta Banco: Mensalidade						CED:	
Nome do curso Ensino Superior Pós-Graduação Prev. término: Período da obolsa Ano Letivo: De: Até: Nº: Período/S érie: Manhā Tarde Período Noite Integra FAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parent co Banco: Agência: C. Corrente: PAGAMENTO PADRÃO Ressarcimento ao Aluno - Depósito TRANSPORTE Transporte para: Veículo: Distância: DBSERVAÇÕES			A - 0 i O t -	01.		-	
Ensino Superior Pós-Graduação Prev. término: Período da Semestral Anual Matrícula: Ano Letivo: De: Até: Nº: Período/S érie: Manhā Tarde Período Noite Integra FAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parent co Banco: Agência: C. Corrente: PAGAMENTO PADRÃO Faculdade – Depósito Ressarcimento ao Aluno - Depósito TRANSPORTE Transporte para: Veículo: Distância: DBSERVAÇÕES			Agencia e Conta				
Período da Semestral Anual Matrícula: Ano Letivo: De: Até: Nº: Período/S érie: Série Manhā Tarde Período Noite Integra FAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parent co Banco: Agência: C. Corrente: PAGAMENTO PADRÃO Ressarcimento ao Aluno - Depósito TRANSPORTE Transporte para: Veículo: Distância: DESSERVAÇÕES	curso					:	
Ano Letivo: De: Até: Nº: Período/S érie: Série Manhā Tarde Período Noite Integra FAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parent co Banco: Agência: C. Corrente: PAGAMENTO PADRÃO Ressarcimento ao Aluno - Depósito TRANSPORTE Transporte para: Veículo: Distância: DBSERVAÇÕES	Ensino	Superior	Pós-Graduaç	ão			
Ano Letivo: De: Ate: N°: érie: Iurno:	periodo da bolsa	Semestral	Anual			Matrícula:	
FAVORECIDO Nome: CPF/CNPJ: Parent co Banco: Agência: C. Corrente: PAGAMENTO PADRÃO Faculdade – Depósito TRANSPORTE Transporte para: DBSERVAÇÕES CIÊNCIA	Ano Letivo:	De:	Até:	Nº:		Turno:	
Nome: CPF/CNPJ: Parent co Banco: Agência: C. Corrente: PAGAMENTO PADRÃO Faculdade – Depósito TRANSPORTE Transporte para: DBSERVAÇÕES CIÊNCIA					=		Tarde Integral
Rome: CPF/CNPJ: co Banco: Agência: C. Corrente: PAGAMENTO PADRÃO Faculdade – Depósito Ressarcimento ao Aluno - Depósito RANSPORTE Transporte para: Veículo: Distância: DBSERVAÇÕES	FAVORECIDO)					
PAGAMENTO PADRÃO Faculdade – Depósito Ressarcimento ao Aluno - Depósito TRANSPORTE Transporte para: DBSERVAÇÕES CIÊNCIA	Nome:				CPF/CNPJ	:	Parente
☐ Faculdade — Depósito ☐ Ressarcimento ao Aluno - Depósito ☐ IRANSPORTE ☐ Transporte para: Veículo: Distância: ☐ DISTÂNCIA	Banco:			Agência:		C. Corrente:	
☐ Faculdade — Depósito ☐ Ressarcimento ao Aluno - Depósito ☐ IRANSPORTE ☐ Transporte para: Veículo: Distância: ☐ DISTÂNCIA	PAGAMENTO	PADRÃO					
Transporte para: Distância: DBSERVAÇÕES CIÊNCIA	☐ Faculdade	e – Depósito	Ressarcin	nento ao Al	luno - Depós	sito	
CIÊNCIA				Veículo:		Distância:	
	OBSERVAÇÕ	ES					
	CIÊNCIA						
		do	40				
Assinatura do Aluno ou Responsável						p	

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2021

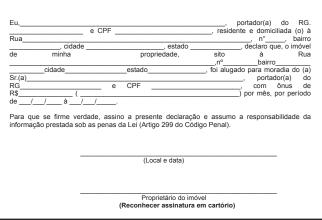
ETAPAS DO PROCESSSO	PERÍODO
Divulgação do Edital	30/06/2021
Inscrições dos candidatos	05/07/2021 a 09/07/2021
Análises dos documentos e do perfil socioeconômico dos candidatos	12/07/2021 a 16/07/2021
Resultado Preliminar	20/07/2021
Recurso	21/07/2021 a 22/07/2021
Análise dos recursos	26/07/2021 a 27/07/2021
Homologação do Resultado Final	29/07/2021

ANEXO V TERMO DE RESPONSABILIDADE Referência: Eu. estou CIENTE de que inclui documentos devidamente rubricados e enumerados, iniciando de 01 (um) e finalizando em ___) folhas incluindo este Termo, Quissamã, em _____ de ____ ___ de 2021. Assinatura ANEXO VI REQUERIMENTO PARA RECURSO NOME: $\overline{N^{\circ}}$ PROCESSO INSCRIÇÃO: DE À COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO Como candidato ao processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo, solicito revisão da apuração, pelas seguintes razões: _ de __ Assinatura O recurso deverá ser digitado, não sendo aceito manuscrito; apresentar argumentações claras e concisas; preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e a outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega; 4. não é permitido acostar nenhum documento ao recurso. ANEXO VII FORMULÁRIO 1 MODELO (desempregado ou do lar) DECLARAÇÃO portador(a) do _, CPF _ __, residente à Rua ___, n°___ , cidade , estado , declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente salários, proventos, horas extras, comissões, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros. Mantenho-me financeiramente por meio de:

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal), junto a Prefeitura de Quissamã a qual pleiteio bolsa de estudo.

D.O.Q.

		_
	(Local e data)	
	Assinatura do declarante	
	ANEXO VIII	
	FORMULÁRIO 2	
	MODELO (trabalhador informal)	
	DECLARAÇÃO	
Eu, RG	, portador(a), CPF, residente à	do
bairro	, cidade, estado, n²,	_,
declaro sob as	penas das Leis Civil e Penal que trabalho informalmente, exercendo atividade e retiro aproximadamente uma renda mensal	de
ΚΦ	(Descrever valor por extenso)	
informação pres	irme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade stada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal), junto a Prefeitura al pleiteio bolsa de estudo.	da de
	(Local e data)	
	Assinatura do declarante	
	ANEXO IX	
	FORMULÁRIO 3	
MODE	ELO - Pensão Alimentícia (sem acordo homologado judicialmente)	
	DECLARAÇÃO	
Eu,		G. à
Rua	, cidade , estado , declaro sob	TO as
penas das Leis		
para	nome do menor beneficiado) , no valor mensal de R\$	_
(descrever o valor pago)	
Para que se fi informação pre	rirme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade estada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal), junto a Prefeitura al pleiteio bolsa de estudo.	
	(Local e data)	
	(Local e data)	
	Assinatura do pagante (pai/mãe/responsável)	
	Assinatura do beneficiário - (pai/mãe/responsável)	
	ANEXO X	
	FORMULÁRIO 4	
	MODELO - Declaração Proprietário do Imóvel (moradia alugada sem contrato de locação)	





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 083/2021.
- **2 -** Fato Gerador: Solicitação nº 1561/2021 Inexigibilidade nº 007/2021, Processo nº 5544/2021 SEMAD.
- 3 Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa *RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A*.
- 4 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de vale-transporte eletrônico (Cartão Rio Card), destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme as condições e especificações constantes no termo de referência e as especificações ali consignadas, os quais integram o presente CONTRATO como se nele estivessem fielmente transcritos.
- **5 –** Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- **6** Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
- 7 Valor total: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

Quissamã (RJ), 29 de junho de 2021.

Nilton Pinto

Secretário Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita





